

	<b>Referendo Confirmatório – 22 e 23 de março de 2026</b>
<b>Para que se vota?</b>	Com o Decreto do Presidente da República de 13/01/2026, publicado no Diário Oficial da República, Série Geral, nº 10, de 14/01/2026, foi convocado um <b>referendo confirmatório, nos termos do artigo 138 da Constituição</b> , relativo às seguintes disposições: <b>«Normas em matéria de ordenamento jurisdicional e de instituição da Corte Disciplinar».</b>
<b>Como se vota?</b>	<b>O voto no exterior ocorre por correspondência.</b> As cédulas deverão ser devolvidas ao Consulado, seguindo atentamente as instruções contidas no <b>folheto informativo</b> incluído no envelope eleitoral e utilizando exclusivamente o material fornecido no próprio kit eleitoral.
<b>Quem pode votar no exterior?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Os eleitores inscritos no AIRE</b> (Cadastro dos Italianos Residentes no Exterior), que receberão diretamente o envelope eleitoral em seu endereço de residência no exterior.</li> <li><b>Os cidadãos italianos temporariamente</b> no exterior por um período mínimo de três meses, EXCLUSIVAMENTE POR MOTIVOS DE TRABALHO, ESTUDO OU TRATAMENTO MÉDICO, bem como os familiares que com eles residam no exterior.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> o eleitor temporariamente no exterior deverá apresentar requerimento específico diretamente ao Município italiano de residência <b>ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2026</b>, para poder receber o envelope eleitoral.</p>
<b>Posso votar na Itália?</b>	Os eleitores inscritos no AIRE que desejem votar na Itália deverão comunicar essa intenção ao Consulado competente até o décimo dia seguinte à convocação, ou seja, <b>até 24/01/2026</b> . Essa opção poderá ser <b>revogada</b> também <b>até 24/01/2026</b>
<b>Quando se vota?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Na Itália, a votação ocorrerá no domingo, 22, e na segunda-feira, 23 de março de 2026.</b></li> <li><b>Os eleitores residentes no exterior votarão antecipadamente</b>, por correspondência. Os envelopes eleitorais serão enviados para o endereço de residência <b>até 4 de março de 2026</b>.</li> </ul> <p>Somente serão encaminhadas à Itália para a apuração as cédulas votadas recebidas no Consulado competente <b>ATÉ E NÃO APÓS as 16h (horário local) de quinta-feira, 19 DE MARÇO DE 2026</b>.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> os eleitores que <b>ATÉ 8 DE MARÇO DE 2026 ainda não tiverem recebido o envelope eleitoral</b> poderão entrar em contato com o seu Consulado para solicitar o <b>DUPPLICADO</b>.</p>